
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 611 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Exercício - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, publicada no 2020 de 26.12.2001,

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 611/2023 RESCINDIR POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, conforme Cláusula Sétima, item 2 e 4, o contrato de trabalho das servidoras constante no Anexo Único desta Portaria, lotadas na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, conforme e-DOC F0F41249, e-DOC F4C9D5BB, o e-DOC 1C19FE67

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	A partir
1004847	ELIANE NORONHA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/11/2022
1004800	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/11/2022

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5FFA01B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2023. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>